

# STF ratifica lei de igualdade salarial entre gêneros

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Guilherme Paixão | 15 de maio de 2026



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (14), de forma unânime, pela constitucionalidade da Lei de Igualdade Salarial. Com a validação da Corte, fica ratificada a obrigatoriedade de que homens e mulheres recebam a mesma remuneração ao exercerem funções idênticas.

Para o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, a decisão representa um marco na construção de um mercado de trabalho mais justo, combatendo desigualdades que atingem especialmente mulheres negras, indígenas e provedoras de família.

O relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, destacou em seu voto que a disparidade salarial é uma “flagrante discriminação de gênero” ainda enraizada no Brasil, onde homens frequentemente recebem salários maiores sem qualquer critério técnico que justifique a diferença.

Acompanhando o relator, o ministro Flávio Dino reforçou a necessidade de garantir a segurança jurídica da norma para que ela tenha efetividade prática no dia a dia das trabalhadoras, evitando que o texto se torne apenas uma declaração de intenções sem aplicação real.

A Lei nº 14.611, sancionada em julho de 2023, estabelece que empresas com 100 ou mais empregados devem publicar, semestralmente, relatórios de transparência salarial. Além

disso, a legislação prevê sanções para estabelecimentos que discriminarem funcionários por motivo de sexo, raça, etnia ou idade.

As empresas também são incentivadas a implementar programas de diversidade e canais de denúncia, visando não apenas punir a desigualdade, mas promover uma cultura de inclusão e capacitação profissional feminina no país.

Fonte: **GOV** e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
15/05/2026/14:55:41

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP**

**(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:55519984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55519984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[Lignosulfonato de sódio no Brasil: onde e por que ele é utilizado](#)